



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.802, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Decreta luto oficial no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Padre Antônio José Wharta, Pároco de Palmares do Sul, ocorrido na manhã de 22 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias consecutivos no Município de Palmares do Sul, como manifestação de pesar pelo falecimento do Padre Antônio José Wharta.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 22 de março de 2013.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIO LUIZ MORAES BRAGA
Secretário de Administração